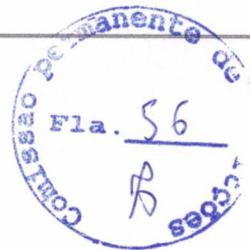




**CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE**



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2023.06.02.01-DP-CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste através do presente autoriza a contratação direta através de dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, no valor total de R\$ 16.550,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).

A presente contratação tem como fundamento o Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21. O objeto será contratado com **LUCAS CONSULTORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL**, com endereço na Rua Assunção, 924 - sla 08 - José Bonifácio - Fortaleza-CE inscrita sob o CNPJ nº 05.455.509/0001-42.

Pentecoste- CE, 19 de junho de 2023

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

OBSERVAÇÃO:

A presente Autorização foi devidamente divulgada e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial no da Câmara Municipal de Pentecoste (<https://cmpentecoste.ce.gov.br/>) em 19/06/2023 conforme Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/21.

B

Responsável